



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### ACTA Nº 6/2013

**Sessão realizada em 14 de novembro de 2013**

2013

ACTA N.º 6/2013

Aos catorze dias do mês de Novembro de dois mil e treze, pelas dezasseis horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho do Fundão, realizou-se a sessão extraordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência de Vítor Ângelo Mendes da Costa Martins e secretariada por Maria do Carmo Nogueira e Liliana Reis Ferreira.

Feita a chamada, verificou-se a falta dos membros: Carlos São Martinho Gomes, Rogério Hilário, Luís Gavinhos e Henrique Dias que justificaram atempadamente as suas faltas e foram substituídos pelos membros Patrícia Marques, Júlio Correia, Carla Duarte e João Couto Gonçalves. O membro Jean Barroca justificou também a sua ausência mas não foi substituído porque ainda não tomou posse. Faltou ainda o membro Daniel Barros Cruz. O Presidente de Junta Manuel Malícia da Trindade foi substituído pelo seu representante legal.

Do Executivo Municipal faltaram os Vereadores Alcina Cerdeira, José António Domingues e António Quelhas.

Constatada a existência de quórum para funcionamento da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, com a seguinte agenda:

**Ordem de Trabalhos**

- 1 – Apreciação e votação de uma proposta da Câmara Municipal de “ Aprovação para o ano de 2014 das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis”;
- 2 - Apreciação e votação de uma proposta da Câmara Municipal de “ Lançamento para o ano de 2013 da derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do IRC”;
- 3 - Apreciação e votação de uma proposta da Câmara Municipal de ” Participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscção territorial do Fundão;
- 4 - Apreciação e votação de uma proposta da Câmara Municipal de “ Aprovação para o ano de 2014 da Taxa Municipal de Direitos de Passagem”;
- 5 - Apreciação e votação de uma proposta da Câmara Municipal de “ Proposta para fiscal único – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “ Cruz Martins & Pega Magro, SROC”;
- 6 - Apreciação e votação de uma proposta da Câmara Municipal de “ Aprovação da alteração à Tabela de Taxas e Licenças”;
- 7 - Apreciação e votação de uma proposta da Câmara Municipal de “ Aprovação da plurianualização de despesas;

- 8 - Eleição dos representantes do Município na Assembleia Intermunicipal da CIM Beiras e Serra da Estrela;
- 9- Eleição do Presidente de Junta de Freguesia como delegado no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- 10 - Eleição de um representante das juntas de freguesia no Conselho Municipal de Educação;
- 11 - Eleição do Presidente de Junta de Freguesia Representante do Município na Assembleia Distrital;

**O Senhor Presidente da Mesa** iniciou a sessão procedendo ao ato de posse do membro José Manuel Neves Costa que havia faltado justificadamente no passado dia 16 de Outubro. De seguida saudou todos os presentes e solicitou aos membros da Assembleia Municipal que fizessem chegar à Mesa a constituição dos grupos municipais e também, caso houvesse, os membros que pretendessem adquirir o estatuto de independentes. Solicitou também que indicassem os membros que fariam parte da comissão permanente que tencionava convocar em breve para a primeira reunião. Informou que a Mesa estava a envidar todos os esforços para mudar as instalações da Assembleia para um novo local, de forma a proporcionar melhores condições de trabalho aos funcionários e a todos os membros. Finalmente colocou a votação a ata nº 4/2013 que foi aprovada por maioria com 23 votos a favor e 21 abstenções dos membros que não estiveram presentes na referida sessão e a ata nº 5/2013 que foi aprovada por unanimidade.

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### **1 – Apreciação e votação de uma proposta da Câmara Municipal de “ Aprovação para o ano de 2014 das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis”**

**Presidente da Câmara** – Depois de cumprimentar todos os presentes e desejar um mandato profícuo em nome dos interesses do concelho do Fundão, disse que ia fazer uma intervenção mais abrangente dos primeiros 5 pontos da ordem de trabalho, uma vez que existe alguma interligação entre os mesmos, estando depois disponível em cada um dos pontos para prestar esclarecimentos suplementares. Informou os membros que é obrigatório no último trimestre de cada ano, o posicionamento do Município relativamente a um conjunto de impostos e algumas taxas. Relativamente ao IMI deu conhecimento que a proposta tem os mesmos pressupostos dos últimos 4 anos, ou seja, taxas de 0,4% para os imóveis urbanos já reavaliados, 0,7% para os que ainda não foram reavaliados e 0,8% para os prédios rústicos, propondo-se assim as mesmas taxas de referência. O documento inclui também duas vertentes que se estão a penalizar, nomeadamente a componente dos imóveis devolutos em muito mau estado de conservação, em que a Câmara pode ir até à duplicação das taxas na componente do IMI, tentando assim forçar a recuperação dos mesmos. Deu ainda conta que qualquer imóvel recuperado também tem uma minoração de 30% no IMI, funcionando nestes casos como incentivo á própria recuperação, chegando ao limite da isenção total do pagamento durante 5 anos. Por outro lado, a Câmara Municipal mencionou outra área como merecedora de reparo, não admitindo que existam propriedades com excelentes terrenos que não tenham um quadro produtivo associado, ou seja, propriedades valorizadas com boas terras e água com ausência total de produção. Nestes casos a penalização pode chegar aos 30% de aumento nas taxas do IMI. Também se declaram neste documento os prédios rústicos florestais, sobretudo os que estão em avançado estado de abandono, como inimigos da boa gestão do território e que nestes casos também podem ser penalizados no triplo da taxa de referência. Trata-se de questões difíceis porque, não existindo cadastro, muito trabalho terá de ser feito. A última vertente tem a ver com o incentivo ao investimento, em que todas as entidades que tenham criação líquida de pelo menos 1 posto de trabalho possam beneficiar de reduções na componente do IMI, tentando com esta medida a atração de negócios para o nosso concelho. Quanto ao IRS disse que vale cerca de 550 mil euros por ano ao Município, mas a parte correspondente às autarquias neste imposto está cada vez mais reduzida por parte da administração central que é a entidade que faz a concentração desse imposto. O IRC continua

*Handwritten mark*

na mesma já que as empresas com sede no concelho do Fundão não pagam derrama e as que não têm aqui sede mas exercem atividade no nosso concelho têm uma taxa de 1,5% para empresas com lucro tributável acima dos 150.000 € e de 0,75% para as que têm lucro abaixo desse valor. Significa isto que o Fundão tem recebido deste imposto valores irrisórios na ordem dos 15.000 €/ano. Informou que a Câmara não tem conhecimento quais as empresas que pagam a derrama e também não tem uma listagem de quais as empresas alvo deste imposto. Parece-lhe no entanto uma coleta pequena, para o volume de negócios que conhece de algumas empresas do nosso concelho. Quanto aos direitos de passagem, essencialmente do setor das telecomunicações, existe uma percentagem nacional que os municípios cobram, uma situação que devia incidir na vertente dos lucros, mas que o legislador permitiu que fosse paga por todos nós conforme se pode verificar na faturas que todos recebemos, o que é um absurdo. Esta taxa é assim nacional e paga pelas empresas por igual, mas vai repercutir-se nos consumidores, sendo dividida pelos consumidores/clientes de cada zona, fazendo com que um valor seja dividido em Lisboa por milhares de pessoas e numa zona qualquer do Interior com menos gente, esse mesmo valor tenha de ser dividido e pago por um número de pessoas substancialmente menor, o que é ridículo, obrigando as câmaras a abdicar de receitas para não obrigar as pessoas a pagar mais taxas. Sobre a tabela de taxas e licenças vem hoje aqui novamente de forma mais clara, o que se passou com o documento anterior foi que existia no mesmo uma alteração de taxas que tinha a ver com a atualização do valor da inflação e isso não foi explicado, daí resultando a subida de todas as taxas. Algumas desformatações do também contribuíram para uma maior dificuldade na sua leitura, como a taxa de proteção civil que foi suspensa por a justificação económica apresentar contradições. Este documento está agora mais simplificado, pelo que, se alguém tiver mais alguma dúvida, a esclarecerá na devida altura. Finalmente falou sobre o ponto 5 afirmando que o revisor oficial de contas é a empresa Cruz Martins & Pega Magro, sem qualquer custo acrescido para o Município. Esta situação prende-se com uma alteração legislativa que enquadra o setor empresarial local, empresas municipais, que obriga a optar entre o conselho fiscal e a proposta de fiscal único. O Município do Fundão optou pelo fiscal único, propondo a empresa atrás citada.

**Presidente da Mesa** – Lembrou que o Senhor Presidente da Câmara fez uma introdução dos primeiros 5 pontos da ordem de trabalhos, mas é evidente que a sessão vai decorrer ponto a ponto, o que significa que se vai debater cada ponto de per si e quem o quiser poderá solicitar esclarecimentos específicos em cada um deles.

**Luís Lourenço** – Cumprimentou todos os presentes e disse que também ia aproveitar para fazer uma abordagem conjunta dos primeiros 4 pontos. Começando pelo ponto 3 afirmou que ali é dito que existem alguns condicionalismos resultantes do PAEL mas noutros pontos nada é mencionado, pelo que pergunta se estamos ou não impedidos de alterar as taxas do ano transato relativamente ao IMI. Considera que, atendendo ao atual contexto económico, as taxas deveriam ser reduzidas, seguindo o exemplo de outros municípios, alguns bem perto. O Município pode e deve reduzir a taxa do IMI mas, em tempos de dificuldades, pretende continuar com a mesma taxa, a mais elevada do distrito de Castelo Branco, não lhe parecendo que viver no Fundão o justifique. Sobre o IRS, concorda com o que foi aqui dito, já que não faz sentido, mas também não o faz por outra razão, já que quando foi criada a taxa de 5% tinha como motivação a criação da denominada atratividade. Como o Senhor Presidente da Câmara afirmou, não ficou provado que essa medida tivesse os resultados esperados, ficando claro que não devemos andar aos ziguezagues, a propor e a retirar taxas. Numa situação particularmente difícil, poderia o Executivo propor uma taxa menor, para promover a tal atratividade. Voltando ao IMI disse concordar com as medidas de minoração e majoração, embora a Câmara tenha de definir muito bem a fórmula como se caracterizam os prédios degradados e as questões relacionadas com os terrenos agrícolas e florestais. Sobre a taxa municipal de direitos de passagem disse que é voltar à mesma questão, já que o que deveria acontecer é que essa taxa deveria ser um custo para as empresas que exploram os serviços e não um custo direto para os consumidores, pelo que se estaria a aprovar mais um encargo para os munícipes do concelho.

**Presidente da Câmara** – Deu conta de que o IMI tem em si nuances em que algumas taxas se agravam e outras diminuem e têm uma discriminação positiva. No IRS estamos a aprovar um quadro de taxas diferente. O PAEL tem um quadro de receitas e despesas a que a Câmara se comprometeu e que é exigente, tratando-se de um quadro de consolidação financeira em que se passa de um orçamento em 2013 de 55 milhões de euros para cerca de 30 milhões em 2014. Devido ao PAEL a Câmara não é obrigada a aplicar as taxas máximas nas diversas situações e, como se pode verificar, não o fez.

**Luís Lourenço** – Voltou para perguntar se os incentivos ao investimento não deviam também aparecer nos quadros relativos ao IMI, o que foi de imediato **respondido pelo Senhor Presidente da Câmara** que não.

Não havendo mais interessados em usar da palavra foi o documento colocado a votação e aprovado por maioria com 26 votos favor, 10 votos contra dos membros Conceição Martins, João Leitão, Sandra Raposo, Ana Leonor Santos, Marina Nascimento, João Salvado, Maria Rosa Moreira, José Gravito, Paulo Infante e José Fians e 1 abstenção do membro Ilídio Martins

**O membro João Leitão** depois de cumprimentar todos os presentes apresentou a seguinte **declaração de voto**: “O PS votou contra porque considera que a proposta apresentada pelo município consubstancia uma potencial variação positiva da carga fiscal sobre os munícipes deste concelho, mas é omissa em relação à criação de mecanismos pedagógicos para levar as pessoas a manter e a tornar agricultáveis terrenos em situação de abandono, nomeadamente, a possível criação de uma bolsa de recursos partilhados ou a dinamização de uma iniciativa do tipo sapadores, para que efetivamente o objetivo não seja confundido com um mecanismo coercivo, mas pedagógico para ser atingido o objetivo de política fiscal.”

## **2 - Apreciação e votação de uma proposta da Câmara Municipal de “ Lançamento para o ano de 2013 da derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do IRC”**

**João Leitão** – Informou que à partida o PS está a favor deste documento, mas gostava de apresentar uma proposta, nomeadamente no que diz respeito às condições de isenção de derrama, que se deve aplicar a entidades com domicílio fiscal no concelho do Fundão ou em alternativa a entidades empresariais que celebrem um protocolo de cooperação institucional com o Município, que preconize a criação de 10 postos de trabalho para residentes neste concelho por um período mínimo de 5 anos, a contar da data de celebração do mesmo.

**Presidente da Câmara** – Considerou a proposta bem-intencionada, mas que a mesma até poderia ter um efeito contrário do pretendido, porque a Câmara já tem pelo menos um regulamento que se cruza com a política fiscal e as taxas do município, regulamento esse de apoio extraordinário ao investimento, no qual se refere que empresas que criem postos de trabalho têm direito a isenções que podem ir até à isenção total de taxas e licenças, conforme o número de postos de trabalho criados. A proposta do PS é específica para a derrama mas o regulamento existente na Câmara abrange a derrama e todas as outras taxas e impostos.

*Mez*

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou o documento a votação que foi aprovado por maioria com 29 votos a favor e 10 abstenções dos membros Conceição Martins, João Leitão, Sandra Raposo, Ana Leonor Santos, Marina Nascimento, João Salvado, Maria Rosa Moreira, José Gravito, Paulo Infante e José Fians.

### **3 - Apreciação e votação de uma proposta da Câmara Municipal de " Participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Fundão**

**Conceição Martins** – Após cumprimentar todos os presentes, considerou que este documento não deixa nenhuma percentagem liberta para os cidadãos poderem usufruir e que era importante manter. Os ziguezagues não são benéficos para ninguém sobretudo numa altura em que os portugueses estão a sofrer tão grande aperto. A Câmara deveria ter a preocupação de manter a distribuição de alguma percentagem pelos munícipes porque é importante fixar as pessoas na nossa região. Devia pois manter-se a proposta e não retirá-la em absoluto.

**Marco Marques** – Disse que ficaria agradado se o Município estivesse em condições de abdicar de 5% a favor dos seus munícipes, mas quando se fala em dificuldades das pessoas também não se podem esquecer as autarquias. As pessoas com rendimentos mais baixos já não pagam IRS pelo que também não pagam a taxa. O valor que o Município receber deverá ser bem aplicado, nomeadamente em ações de carácter social.

**Eduardo Saraiva** – Aproveitou esta sua primeira intervenção neste mandato para cumprimentar e congratular-se pela eleição dos Senhores Presidentes da Assembleia e Câmara Municipal desejando-lhes sucesso. Disse também a todos os membros da Assembleia que certamente conseguiriam encontrar soluções equilibradas para que o dia seguinte de todos fosse mais feliz. Quanto ao documento, considerando que os portugueses estão a passar por grandes dificuldades, apelou a que se encontrem soluções justas e ponderadas, sem esquecer que ao Executivo se levantam diariamente um conjunto de problemas a que tem de dar resposta. Lembrou também que esta autarquia voltou a receber a bandeira de município familiarmente responsável, o que demonstra que está atenta aos problemas familiares, que necessitam de alguns recursos. Deu conhecimento que a Câmara disponibiliza em auxílios económicos 15.000 €/ano para aquisição de livros destinados a alunos em dificuldades, que foram prolongados os horários nos jardins infantis públicos com um custo de 150.000 €/ano.

2007

Perdeu-se a taxa de proteção civil, mas as refeições escolares custam 180.000 €/ano e os transportes escolares 510.00 €/ano. Dá-se apoio à recuperação de casas na zona antiga do Fundão, o cartão social tem cerca de 850 utentes e um custo ano de 140.000 €, a disponibilização diária do piquete social para resolver pequenas questões aos munícipes mais necessitados também tem custos. Como fica constatado é necessária esta visão de conjunto porque as dificuldades são muitas e as perspectivas também.

Não havendo mais interessados em usar da palavra foi o documento colocado a votação e aprovado por maioria com 25 votos a favor, 9 votos contra dos membros Conceição Martins, João Leitão Sandra Raposo, Ana Leonor Santos, Marina Nascimento, João Salvado, Maria Rosa Moreira, José Gravito, Paulo Infante e 3 abstenções

#### **4 - Apreciação e votação de uma proposta da Câmara Municipal de “ Aprovação para o ano de 2014 da Taxa Municipal de Direitos de Passagem”**

**João Leitão** – Não obstante o PS ter em consideração os argumentos apresentados, solicitou que o Executivo informasse quais as alternativas que se tentaram encontrar nos últimos anos, no fornecimento de serviços de telecomunicações que possam de alguma forma minorar o impacto destes direitos de passagem. A criação de uma alternativa, nomeadamente um anel de fibra ótica devia ser uma realidade a considerar.

**Presidente da Câmara** – Respondeu que todos os municípios são iguais no quadro dos seus direitos relativamente ao que possa ser a política distributiva das receitas que possam ter, não se podendo ter, por exemplo, uma política em que todos possam ter acesso ao gás natural e que por essa razão se possa dizer que se pague uma taxa de gás a que nem todas as pessoas têm acesso, o que seria injusto. Relativamente às telecomunicações existe uma universalização pelo que tem mais lógica a aplicação de uma taxa. Sobre as alternativas já existem algumas de carácter mais local, relativamente á disponibilização de Internet. Sobre a fibra ótica levantam-se questões de competitividade, já que por estranho que pareça, há cerca de 5 anos os decisores entenderam que o concelho do Fundão ficava fora do acesso a esse meio de comunicação. Estamos a falar de milhões de euros de despesa por quilómetro, o que por si só se torna significativo. Temos no entanto as autoestradas principais de fibra ótica a passar no nosso concelho, uma pela linha do caminho-de-ferro e outra pela A23, até este momento o que o município conseguiu foi dotar o município e a zona mais central da cidade

de fibra ótica que num futuro próximo será estendida à zona industrial, tentando assim minimizar a questão no que considerou mais importante. Embora isso lhe agradasse, não é viável a colocação de fibra ótica em todas as freguesias do concelho do Fundão, mas existem alternativas tecnologicamente fiáveis e mais baratas.

Colocado o documento a votação foi o mesmo aprovado por maioria com 27 votos a favor, 9 votos contra dos membros Conceição Martins, João Leitão Sandra Raposo, Ana Leonor Santos, Marina Nascimento, João Salvado, Maria Rosa Moreira, José Gravito, Paulo Infante e 2 abstenções dos membros Catarina Gavinhos e Luís Lourenço.

#### **5 - Apreciação e votação de uma proposta da Câmara Municipal de “ Proposta para fiscal único – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “ Cruz Martins & Pega Magro, SROC”**

Catarina Gavinhos – Embora não tivesse nada a ver com este tema, aproveitou a oportunidade para alertar o Município para o fecho anunciado dos laboratórios da Direção Regional da Agricultura e Pescas na Região Centro, o que implica que todos os produtores do Interior que tenham a necessidade de efetuar testes de sanidade animal ou vegetal obrigatórios o terem de fazer em Lisboa ou em laboratórios privados com custos muito superiores. Sobre este ponto da ordem de trabalhos perguntou o porquê deste revisor, como foi escolhido e se houve algum concurso para esse efeito.

Presidente da Câmara – Informou que se está no quadro da empresa Viver Fundão que foi extinta. Este revisor oficial desempenhava funções naquela empresa e, como a figura do fiscal único é obrigatória e não tem qualquer custo associado, resolveu-se continuar a relação de trabalho já existente.

Colocado o documento a votação foi o mesmo aprovado por unanimidade.

#### **6 - Apreciação e votação de uma proposta da Câmara Municipal de “ Apreciação da alteração à Tabela de Taxas e Licenças”**

Conceição Martins – Disse não ser fácil analisar este documento e tirar conclusões seguras e que de modo geral existe uma sobrecarga de taxas para os municípios. Perguntou porque foi

Quero

retirado o ponto VI do documento aprovado em 24 de Abril último pelo Executivo. Relativamente ao capítulo V da publicidade também só existe um item relativo ao licenciamento no valor de 15,00 € quando no documento anterior existiam muitos outros, pelo que pergunta porquê. No capítulo relativo aos cemitérios, no ponto 6, acrescenta-se mais uma taxa pelo que quer saber se a mesma substitui a taxa que se encontrava no primeiro documento. Também no mesmo capítulo, ponto 8, existe a necessidade de uma clarificação porque existe um acréscimo significativo para situações idênticas. Quanto ao capítulo relacionado com os estabelecimentos comerciais aparece o ponto 1 e 2 totalmente novo, perguntando porquê. Considera que os munícipes do Fundão vão ficar com uma sobrecarga de taxas e licenças muito superior à que já tinham.

**Luís Lourenço** – Considerou grave a forma como a Câmara Municipal não conseguiu apresentar este documento na última vez em que aqui esteve e os erros que continha, porque se estivesse melhor identificada, talvez este assunto tivesse ficado logo resolvido. A AM exige ser tratada condignamente e a forma como os documentos são apresentados deve ser revista. A primeira convocatória desta sessão teve de ser corrigida pelo que deve existir um maior cuidado em fazer bem as coisas à primeira. Sobre este documento, que pela terceira vez vem à sessão da Assembleia Municipal constata-se um aumento do valor das taxas segundo o Senhor Presidente e em grande parte devido à atualização dos valores das taxas à inflação. Sugeriu que, uma vez que estamos em Portugal, que com os números se passasse a usar as vírgulas e não os pontos e perguntou se era real o valor de 11,25 € aplicado à reprodução de documentos em suporte informático, considerando esse valor exagerado, pouco recomendável ecologicamente falando, em comparação com uma folha de papel A4 que custa 0,55 €.

**João Leitão** – Disse que se devia fazer uma evolução histórica mais correta do valor das taxas seria conveniente a apresentação por parte da Câmara de um outro tipo de formato de documento, nomeadamente através da utilização de uma folha de cálculo que permitisse avaliar a evolução das taxas, pelo menos nos últimos 4 anos, mais o ano seguinte.

**Presidente da Câmara** – Ao membro Luís Lourenço disse estar de acordo com o cuidado que deve haver na apresentação dos documentos, sendo sempre possível melhorar, mas disse também que em termos gerais no que toca à informação, à documentação enviada e à decisão houve uma evolução muito positiva na relação com a AM. Este documento vem aqui uma vez a mais que aquilo que devia, mas o membro Luís Lourenço esqueceu-se de dizer que o normal

para este tipo de documentos é vir duas vezes, sendo uma delas uma decisão do ponto de vista metodológico do Executivo, que se prende com o facto de antes do documento formalmente entrar em discussão pública vir á Assembleia como um documento aberto á apreciação de todos os membros, para aí se lançar a discussão política, antes mesmo da discussão pública. Trata-se de um avanço naquilo que é a relação do órgão executivo e deliberativo e isso vai ao encontro das pretensões de todos e dá uma maior qualidade á nossa vida democrática e uma ajuda nas competências de cada órgão. Informou também que o documento está organizado para que aquilo que foi alterado apareça logo numa primeira súmula mantendo-se o que não foi alterado, só com a devida atualização obrigatória da taxa de inflação. Há que ser rigorosos na apreciação e dizer que 95% do valor das taxas que subirão tem a ver com o valor da taxa de inflação e que o que mudou nas outras taxas (5%) tem a ver com novas competências e daí a necessária adaptação legal, com o acrescento de algumas rubricas. Existe também outra questão nova que faz com que algumas taxas desapareçam, que tem a ver com o licenciamento zero, que em termos comparativos com o quadro anterior representa uma diminuição no valor das taxas para os cidadãos. Respondendo ao membro João Leitão disse que este documento não vem à Assembleia mais que 1, no máximo 2 vezes por cada mandato, mas concorda com a recomendação apresentada, pelo que vai solicitar aos serviços que assim procedam com pelo menos as duas últimas atualizações.

Não havendo mais intervenções foi o documento colocado a votação e aprovado por maioria com 27 votos a favor, 7 votos contra dos membros Conceição Martins, João Leitão Sandra Raposo, Ana Leonor Santos, Marina Nascimento, João Salvado, Maria Rosa Moreira e 4 abstenções dos membros Catarina Gavinhos, Luís Lourenço, José Gravito e Paulo Infante

#### **7 - Apreciação e votação de uma proposta da Câmara Municipal de “ Apreciação da plurianualização de despesas”**

**Presidente da Câmara** – Informou que as últimas alterações do quadro legal (Lei dos compromissos) obrigam a que qualquer despesa que passe de ano tem de vir á AM para aprovação. É o caso das empreitadas relativas á zona industrial de Silves, ao Parque Agroindustrial da Soalheira e ainda das infraestruturas e pavimentações no concelho do Fundão que, como não está previsto o fim das intervenções até final de Dezembro de 2013, tem de se fazer a sua plurianualização para serem passadas para o próximo ano.

**Catarina Gavinhos** – Perguntou se não estamos perante uma alteração ou revisão do plano, porque, se for assim, terá de ser votada como tal.

**João Leitão** – Disse que tínhamos de associar o documento com a Portaria 281-A/2012 de 14 de Setembro, que nos diz que existem quadros que o Município tem de apresentar, nomeadamente aqueles que dizem respeito ao contraste entre os valores estimados e os valores apurados até 2018. O interesse das empreitadas é inquestionável, mas vai-se votar uma proposta com falta de informação sem os valores apurados até 2013, mesmo com carácter previsional e só depois virá a fundamentação preparada para colocar à consideração superior.

**Presidente da Câmara** – Informou que se está a falar de empreitadas cujo cronograma da obra levava a que as mesmas terminassem em 2013 e que por diversas razões não terminarão este ano. A Lei dos compromissos refere que não podemos plurianualizar qualquer ação sem a prévia aprovação da AM e não de qualquer outra entidade externa, por isso aqui aparece este documento. Não se trata de constituir dívida mas passar a ação para o ano seguinte, o que torna o acompanhamento destas ações mais claras, relativamente à plurianualização da despesa e acrescente transparência ao que é o quadro de execução do Município. A Lei dos compromissos trouxe um acréscimo de responsabilidade na gestão financeira dos municípios. Informou que os atrasos verificados têm essencialmente a ver com questões de ordenamento do território e os respetivos processos de licenciamento.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou o documento a votação que foi aprovado por maioria com 28 votos a favor e 9 abstenções dos membros Conceição Martins, João Leitão, Sandra Raposo, Ana Leonor Santos, Marina Nascimento, João Salvado, Maria Rosa Moreira, Catarina Gavinhos e Luís Lourenço.

**O Senhor Presidente da Mesa** disse que seguidamente se entraria na fase de votação de vários pontos.

## **8 - Eleição dos representantes do Município na Assembleia Intermunicipal da CIM Beiras e Serra da Estrela**

Por consenso entre os membros da assembleia foi apresentada uma lista única (doc. nº 1 que se junta á presente ata) que nos termos da legislação foi levada a escrutínio secreto apenas

*August*

com a votação dos membros eleitos. Efetuada a contagem de votos, verificou-se que votaram a favor 19 membros, pelo que foram eleitos os membros constantes na referida lista.

Face a algumas dúvidas surgidas sobre as próximas votações o **Senhor Presidente da Mesa** solicitou 5 minutos de interrupção dos trabalhos para esclarecer algumas questões. Passado esse tempo o Senhor Presidente da Mesa retomou os trabalhos e informou que a três eleições seguintes se iriam efetuar por escrutínio secreto, com a participação de todos os membros da Assembleia Municipal presentes nesta sessão.

#### **9- Eleição do Presidente de Junta de Freguesia como delegado no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses**

Relativamente a esta eleição foram apresentadas duas listas, a lista A apresentada pelo grupo do PSD propondo o membro Manuel Malícia da Trindade e a lista B apresentada pelo grupo do PS propondo o membro Paulo Jorge Amador Infante. Efetuado a eleição por escrutínio secreto, a lista A obteve 25 votos, a lista B obteve 9 votos e registaram-se 5 votos em branco, pelo que foi eleito o Senhor Manuel Malícia da Trindade como delegado no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

#### **10 - Eleição de um representante das juntas de freguesia no Conselho Municipal de Educação**

Relativamente a esta eleição foram apresentadas duas listas, a lista A apresentada pelo grupo do PSD propondo o membro Rogério Emanuel Leal Salvado Palmeiro e a lista B apresentada pelo grupo do PS propondo o membro José Manuel Agostinho Luís Gravito. Efetuada a eleição por escrutínio secreto a lista A obteve 24 votos, a lista B obteve 12 votos e também se registaram 3 votos em branco, pelo que foi eleito o membro Rogério Emanuel Leal Salvado Palmeiro como representante das juntas de freguesia no Conselho Municipal de Educação.

#### **11 - Eleição do Presidente de Junta de Freguesia Representante do Município na Assembleia Distrital**

Relativamente a esta eleição foram apresentadas duas listas, a lista A apresentada pelo grupo do PSD propondo o membro José Manuel de Oliveira Silva e a lista B

apresentada pelo grupo do PS propondo o membro José Manuel Agostinho Luís Gravito. Efetuada a eleição por escrutínio secreto, a lista A obteve 23 votos, a lista B obteve 13 votos e registaram-se 3 votos em branco, pelo que foi eleito o membro José Manuel Nogueira da Silva, como Presidente de Junta de Freguesia representante do Município na Assembleia Distrital.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Municipal pelas 19.45 horas. Da sessão se exarou a presente ata que vai ser assinada por todos os Membros da Mesa da Assembleia.

Presidente da Assembleia Municipal \_\_\_\_\_

1º Secretário \_\_\_\_\_

2º Secretário Olávia do Carmo Roxo Nogueira

## VOTACÕES DAS PROPOSTAS

**1 – Apreciação e votação de uma proposta da Câmara Municipal de “ Aprovação para o ano de 2014 das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis”** – Aprovada por maioria com 26 votos favor, 10 votos contra dos membros Conceição Martins, João Leitão, Sandra Raposo, Ana Leonor Santos, Marina Nascimento, João Salvado, Maria Rosa Moreira, José Gravito, Paulo Infante e José Fians e 1 abstenção do membro Ilídio Martins

**2 - Apreciação e votação de uma proposta da Câmara Municipal de “ Lançamento para o ano de 2013 da derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do IRC”** Aprovado por maioria com 29 votos a favor e 10 abstenções dos membros Conceição Martins, João Leitão, Sandra Raposo, Ana Leonor Santos, Marina Nascimento, João Salvado, Maria Rosa Moreira, José Gravito, Paulo Infante e José Fians.

**3 - Apreciação e votação de uma proposta da Câmara Municipal de ” Participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Fundão** – Aprovado por maioria com 25 votos a favor, 9 votos contra dos membros Conceição Martins, João Leitão Sandra, Raposo, Ana Leonor Santos, Marina Nascimento, João Salvado, Maria Rosa Moreira, José Gravito, Paulo Infante e 3 abstenções.

**4 - Apreciação e votação de uma proposta da Câmara Municipal de “ Aprovação para o ano de 2014 da Taxa Municipal de Direitos de Passagem”** – Aprovado por maioria com 27 votos a favor, 9 votos contra dos membros Conceição Martins, João Leitão, Sandra Raposo, Ana Leonor Santos, Marina Nascimento, João Salvado, Maria Rosa Moreira, José Gravito, Paulo Infante e 2 abstenções dos membros Catarina Gavinhos e Luís Lourenço.

**5 - Apreciação e votação de uma proposta da Câmara Municipal de “ Proposta para fiscal único – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “ Cruz Martins & Pega Magro, SROC”** – Aprovado por unanimidade

**6 - Apreciação e votação de uma proposta da Câmara Municipal de “ Aprovação da alteração à Tabela de Taxas e Licenças”** - Aprovado por maioria com 27 votos a favor, 7 votos contra dos membros Conceição Martins, João Leitão, Sandra Raposo, Ana Leonor Santos, Marina Nascimento, João Salvado, Maria Rosa Moreira e 4 abstenções dos membros Catarina Gavinhos, Luís Lourenço, José Gravito e Paulo Infante

**7 - Apreciação e votação de uma proposta da Câmara Municipal de “ Aprovação da plurianualização de despesas** - Aprovado por maioria com 28 votos a favor e 9 abstenções dos membros Conceição Martins, João Leitão, Sandra Raposo, Ana Leonor Santos, Marina Nascimento, João Salvado, Maria Rosa Moreira, Catarina Gavinhos e Luís Lourenço

**8 - Eleição dos representantes do Município na Assembleia Intermunicipal da CIM Beiras e Serra da Estrela** – Lista anexa á presente ata aprovada por unanimidade, com 19 votos a favor, apenas dos membros eleitos.

**9- Eleição do Presidente de Junta de Freguesia como delegado no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses** – Eleito por maioria o Senhor Manuel Malícia da Trindade

**10 - Eleição de um representante das juntas de freguesia no Conselho Municipal de Educação** – Eleito por maioria o Senhor Rogério Palmeiro

**11 - Eleição do Presidente de Junta de Freguesia Representante do Município na Assembleia Distrital** – Eleito por maioria o Senhor José Manuel Nogueira da Silva

Eleita em A.M.  
em 19/11/03 a favor do  
meu voto eleitor PROPOSTA

PROPOSTA A

Maria

Eleição dos representantes de Assembleia Municipal  
do Funchal na Comarca Inter-municipal das  
Beiras e Serra de Gerês

14.11.03

Os grupos Municipais de A.M.F. v. c. m. os termos  
do nº. 2 do art.º 83.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro,  
indicar para a eleição dos representantes de A.M.F.  
m. C.F.B.S.E., os seguintes membros:

- 1.º - Rafael Manuel dos Santos Hilário;
- 2.º - Maria de Conceição José Martins
- 3.º - Luís António Nunes Lourenço
- 4.º - Pedro Miguel Simão de Luz
- 5.º - Carlos Manuel Gomes Leirinho. (suplente);

14.11.2013

José Luís

Carolina M. O. M. Vaz

Rosa

Maria Conceição Sabido

Cecília

Rosa

O Nome Certo

